

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 24/12/2025.

Número da edição: 3997

LEI Nº 1.808 DE, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Denomina “Rua Eugydio Rossi” a rua localizada no Residencial Rio da Prata anteriormente denominada como “Rua Projetada 03”.

(Autor: Lucas Leandro Paes)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A “Rua Projetada 03”, localizada no Residencial Rio da Prata, passa a denominar-se “Rua Eugydio Rossi”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Priscila Ayume Matsumoto